

PORTARIA REITORIA UESC Nº 074

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 200/2019, que abriu inscrições para SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, prorrogando o período de inscrições, a data da homologação das inscrições e a interposição de recursos da homologação das inscrições, na forma que indica:

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	6 a 29 de janeiro de 2020.
---------	----------------------------

6. DO CALENDÁRIO:

6.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto a seguir.

Período de inscrição	6 a 29 de janeiro de 2020
Resultado da homologação das inscrições	03 de fevereiro de 2020
Resultado da solicitação de dispensa da prova de língua inglesa	03 de fevereiro de 2020
Interposição de recurso da homologação das inscrições (somente via Protocolo)**	04 de fevereiro de 2020
Interposição de recurso da solicitação de dispensa da prova de língua inglesa (somente via Protocolo)**	04 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado dos recursos sobre a homologação das inscrições	05 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado dos recursos sobre a dispensa da prova de língua inglesa	05 de fevereiro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de Janeiro de 2020.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

**EDITAL UESC N° 200/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENFERMAGEM – PPGENF, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf), nível Mestrado Profissional, circunscritas às seguintes normas:

1 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1 São requisitos para candidatar-se ao Mestrado Profissional em Enfermagem:

1.1.1 Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de graduação em Enfermagem, reconhecida pelo MEC. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, conforme legislação em vigor (Res. n.º 01/2002 do CNE/CES, observando o disposto na Res. n.º 01/2001 do CNE e art. 48 da Lei 9.394/96).

1.1.2 Enfermeira(o)s em exercício na rede pública ou privada de Saúde; ou

1.1.3 Docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.

2 DAS VAGAS

2.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 13 (treze) vagas do Curso, nas Linhas de Pesquisa “Cuidar em Enfermagem no processo de desenvolvimento humano” e “Gestão, Planejamento e Processos de organização do cuidado em Enfermagem e Saúde”.

2.2 Uma vaga será destinada à Demanda Interna estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018, conforme disposição a seguir:

"Art. 94 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo de 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso".

Parágrafo Único — "Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC".

- a) Os candidatos às vagas de Demanda Interna submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.
- b) Caso a vaga disponibilizada para Demanda Interna da UESC não seja preenchida, poderá ser aproveitada por candidato aprovado que se encontre na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

2.3 A classificação respeitará o número disponível de **vagas específicas para cada orientador** (conforme **Anexo I**).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Quadro 1 – Período, horário, local e documentos para inscrição

Período	06 a 24 de janeiro de 2020.
Horário	Das 08 h. às 12 h. e das 13 h.30min. às 16 h.
Local	<p>A documentação deverá ser entregue no Protocolo Geral da UESC ou enviada pelos Correios, via Sedex com a data de postagem até 24 de janeiro de 2020. Todos os candidatos deverão entregar a sua documentação em uma via encadernada, com todos os documentos numerados e rubricados e dispostos na ordem solicitada neste edital.</p> <p>A inscrição realizada via Correios, o envelope com a documentação, deverá conter a seguinte identificação:</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF, nível Mestrado Profissional. Protocolo Geral - Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA. CEP 45.662-900. Inscrição do Processo Seletivo 2020.1 - Edital nº XX</p> <p>Nome do candidato</p> <p>Linha de Pesquisa*</p>
Documentos	<p>Os documentos devem ser organizados na ordem como listado abaixo, em uma via encadernada:</p> <p>1 - Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);</p> <p>2 – Uma fotografia 3x4 recente, datada, original e colorida, afixada no Anexo I; Fotocópias autenticadas** dos itens 3 a 8:</p> <p>3 - Carteira de identidade, CPF, e Carteira de Reservista para os homens;</p> <p>4 - Título eleitoral com Certidão de Quitação Eleitoral, com data atual, emitido pelo TRE ou no site do TRE, ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral (para candidatos brasileiros);</p> <p>5 - Certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o (a) portador(a) seja casado (a));</p> <p>6 – Passaporte para estrangeiros ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);</p> <p>7 - Diploma de graduação ou certificado de colação de grau;</p> <p>8- Histórico escolar do curso de graduação;</p> <p>Original:</p> <p>9 - <i>Curriculum vitae</i> completo, gerado pela Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/), completo em uma via, devidamente atualizado, com a comprovação das atividades. As publicações bibliográficas serão consideradas aquelas aceitas ou publicadas nos últimos 5 (cinco) anos (2015 a 2019). Não serão computadas produções bibliográficas, técnicas e artísticas que excedam esse período. A comprovação deverá seguir a ordem do Barema (Anexo IV);</p> <p>10 – Comprovação de vínculo empregatício (cópia autenticada);</p> <p>11- Declaração do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme Anexo II;</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

12 - Barema para a pontuação do *Curriculum Vitae* (**Anexo IV**);

13 - Pré-projeto de pesquisa que deverá, rigorosamente, contemplar uma das temáticas abarcadas pelo Programa, elaborado conforme as orientações disponíveis no **Anexo III**, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de sete (7) páginas, incluindo capa e referências.

* As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), nível Mestrado Profissionaisão:

Linha 1: Cuidar em Enfermagem no processo de desenvolvimento humano

Descrição: A linha 1 promove conhecimento sobre o cuidado e educação em enfermagem no processo de desenvolvimento humano. Estuda as condições que interferem na saúde da criança, mulher, gênero, adolescente, pessoas adultas e idosas, considerando as múltiplas vulnerabilidades.

Linha 2: Gestão, Planejamento e Processos de organização do cuidado em Enfermagem e Saúde

Descrição: A linha 2 abrange estudos dos sistemas, serviços, processos organizacionais e de educação para o cuidado em enfermagem e saúde, o desenvolvimento de políticas públicas, gestão, gerenciamento e governança para a melhoria da qualidade da atenção e do processo de trabalho em saúde e enfermagem.

**A documentação exigida deverá ser autenticada em cartório ou pela instituição (Protocolo Geral - UESC). O candidato é responsável por conferir a autenticação dos seus documentos.

3.2 As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou por procurador constituído para este fim, ou no serviço dos Correios, via SEDEX, tendo como data limite para postagem o último dia do período de inscrição fixado neste edital.

3.3 A Comissão de Seleção do PPGENF analisará a documentação apresentada e homologará as inscrições. O resultado será divulgado na página da UESC (www.uesc.br) de acordo com as datas previstas neste edital.

- a) O não atendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste edital e nos instrumentos normativos da UESC inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- b) Os candidatos que apresentarem documentação incompleta, não encadernada, com documentos fora da ordem ou adulterados, terão sua inscrição indeferida.
- c) O prazo para interposição de recurso será até às 21h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia útil seguinte à publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, sendo vedada a apresentação de documentos novos (não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição).

3.4 Candidatos que necessitem de condições especiais para realização da prova e demais



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

etapas de avaliação previstas neste edital, deverão solicitá-las no formulário de inscrição (**Anexo I**). As pessoas que não declararem essa condição no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas: 1ª) prova escrita de língua inglesa, 2ª) prova escrita de conhecimentos de Enfermagem, 3ª) análise curricular 4ª) análise do pré-projeto, sendo a primeira etapa de caráter eliminatório, a segunda etapa de caráter eliminatório e classificatório e as demais classificatórias.

4.2 A prova escrita de língua inglesa avaliará as habilidades de leitura e compreensão de texto científico em inglês (dicionário impresso poderá ser utilizado) e será realizada no dia **09 de fevereiro de 2020**, com início às 9:00 horas, horário do Estado da Bahia, e duração máxima de 2 (duas) horas nas salas do Pavilhão Jorge Amado, 1º andar da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

4.2.1 Em caso do candidato apresentar a proficiência em língua inglesa de Programa de Pós-graduação reconhecido pelo MEC com pontuação igual ou superior a 7,0 (sete), a mesma não pode ser anterior ao prazo de 05 (cinco) anos. A comprovação da proficiência deverá ser anexada juntamente com os documentos no ato da inscrição.

4.3 A prova escrita de conhecimentos de Enfermagem será realizada no dia **09 de fevereiro de 2020**, com início às 13:00 horas, horário do Estado da Bahia, e duração máxima de 4 (quatro) horas nas salas do Pavilhão Jorge Amado, 1º andar da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

I A prova escrita constará de uma questão geral dissertativa, acerca de um tema atual e aderente a Enfermagem e/ou as linhas de pesquisa do Programa de acordo com o conteúdo indicado no **Anexo VI** deste Edital, e considerará a capacidade do candidato produzir um texto descritivo argumentativo, segundo os seguintes critérios:

- a) domínio da língua padrão;
- b) estruturação coerente e precisão da linguagem;
- c) domínio, extensão e profundidade dos conhecimentos apresentados;
- d) capacidade de relacionar os conceitos a autores da área.

4.4. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local, portando documento válido de identificação com foto, e não poderá entrar na sala após o horário estabelecido para o início das provas.

4.5 O não comparecimento do candidato para realização das provas, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados, inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

4.6 Somente serão corrigidas as provas escritas de conhecimentos específicos dos candidatos aprovados na prova escrita de língua inglesa e daqueles que forem dispensados por terem deferidas a solicitação de comprovação de proficiência.

4.7 As etapas de análise curricular e análise de pré-projeto serão realizadas apenas pelos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada. A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente aos pontos obtidos em cada parâmetro, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 - Parâmetros para avaliação

Parâmetros	Nota	Peso	Nota mínima	Característica
Prova escrita de língua inglesa	De zero a dez	–	7,0	Eliminatória
Prova escrita de conhecimentos de Enfermagem com base no Anexo VI do edital	De zero a dez	4,0	7,0	Eliminatória e classificatória
Análise do pré-projeto de pesquisa conforme barema Anexo III	De zero a dez	3,0	-	Classificatória
Análise do <i>Currículo vitae</i> seguindo critérios estabelecidos no barema do Anexo IV.	De zero a dez	3,0	-	Classificatória

A média final (MF) para aprovação será calculada segundo a fórmula a seguir:

$$MF = \frac{(N1 \times 4) + (N2 \times 3) + (N3 \times 3)}{10}$$

Onde:

N1 = Prova escrita de conhecimento de Enfermagem; N2 = Análise do pré-projeto de pesquisa; N3 = Currículo vitae.

5.2 O candidato que não alcançar nota igual ou maior que sete (7) nos parâmetros 1 (prova escrita de língua inglesa) e 2 (prova escrita de conhecimento de Enfermagem) será desclassificado do processo seletivo. Os critérios para avaliação do Pré-projeto e *Curriculum vitae* estão dispostos respectivamente nos **anexos III, IV**.

6 DO CALENDÁRIO

6.1 O processo seletivo obedecerá o calendário disposto a seguir.

Quadro 3 - Calendário do processo seletivo

INFORMAÇÕES	DATA
Período de inscrição*	6 a 24 de janeiro de 2020
Resultado da homologação das inscrições	28 de janeiro de 2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

Resultado da solicitação de dispensa da prova de língua inglesa	28 de janeiro de 2020
Interposição de recurso da homologação das inscrições (somente via Protocolo)**	29 de janeiro de 2020
Interposição de recurso da solicitação de dispensa da prova de língua inglesa (somente via Protocolo)**	29 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado dos recursos sobre a homologação das inscrições	Até o dia 31 de janeiro de 2020
Divulgação do resultado dos recursos sobre a dispensa da prova de língua inglesa	31 de janeiro de 2020
Prova escrita de língua inglesa	09 de fevereiro de 2020 (às 9 horas)
Prova escrita de conhecimentos específicos	09 de fevereiro de 2020 (às 13 horas)
Resultado da prova escrita de língua inglesa	12 de fevereiro de 2020
Interposição de recursos da prova de língua inglesa (somente via Protocolo)**	13 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado dos recursos do resultado da prova de língua inglesa	17 de fevereiro de 2020
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	18 de fevereiro de 2020
Interposição de recursos do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos (somente via Protocolo)**	19 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado dos recursos do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	21 de fevereiro de 2020
Resultado do pré-projeto e curriculum <i>lattes</i>	21 de fevereiro de 2020
Resultado preliminar	Até o dia 28 de fevereiro de 2020
Resultado final**	Até o dia 02 de março de 2020

* O Protocolo Geral da UESC tem horário de funcionamento específico.

** O prazo para interposição de recurso será até às 21h (horário de funcionamento do Protocolo Geral da UESC) do dia útil seguinte à publicação da Portaria de Homologação e do Resultado Final, sendo vedada a apresentação de documentos novos (não encaminhados



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

junto do restante da documentação no período de inscrição).

6.2 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido pelo Colegiado e a capacidade de orientação por docente. Será apresentada uma lista de candidatos excedentes, caso existam.

a) Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos, permanecendo o empate será considerada a nota das avaliações por ordem de: pré-projeto, análise curricular e, por fim, a idade.

6.3 Os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados no site da UESC. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

7 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

Quadro 4. Procedimentos para matrícula

Período	Seguirá o calendário acadêmico da UESC aprovado pelo CONSEPE e a programação de matrícula divulgada pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Mestrado Profissional.
Horário	Das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30.
Local	Colegiado do Programa/de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), Pavilhão Jorge Amado, 2º andar - Campus da UESC.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de colação de grau.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos **não** aprovados terão o prazo até 16 de abril de 2020 para retirar, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados na inscrição. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo a decisão final homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem / PPGENF, nível Mestrado Profissional.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de dezembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 200/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM (PPGENF), NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL					
FICHA DE INSCRIÇÃO					
SELEÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM - TURMA: 2020.1					
Nome completo:					
RG:	Data de emissão:		Org. Expedidor/UF:		
CIC/CPF:	Data de nascimento:		Naturalidade:		
Nacionalidade:	Estado Civil:		Sexo:		
Passaporte (se estrangeiro):					
Título de eleitor:		Seção:		Zona:	
Cônjuge:					
Filiação:					
Pai: _____					
Mãe: _____					
Endereço residencial:					
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal	
E-mail:			Telefone(s): DDD	Fax:	
Pessoa para contato urgente (Tel.):					
Possui vínculo empregatício público ou privado?		Empresa / Instituição:			
Endereço Profissional:				Telefone(s): DDD	
Cidade:	Bairro:	UF:			
Cargo/Função:	Tempo de Serviço:		E-mail:		
Curso de Graduação (Área):					
Instituição:		UF:	País:	Ano de Conclusão:	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73)3680-5311 – Fax: (73)3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

É portador de necessidades especiais? () SIM () NÃO	Qual necessidade?	Indique o que necessita para participar do processo seletivo.
--	-------------------	---

Caso possua proficiência comprovada em Língua Inglesa, solicita dispensa da prova (anexar comprovante)? () SIM () NÃO

É docente ou funcionário do quadro efetivo da UESC (Demanda Interna)?
() SIM () NÃO

LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES
(Indique apenas uma opção)

- Linha 1**
Cuidar em Enfermagem no processo de desenvolvimento humano
- Linha 2**
Gestão, Planejamento e Processos de organização do cuidado em Enfermagem e Saúde

Orientador(a)	Vagas
ADRIANA ALVES NERY	1
ALBA BENEMÉRITA ALVES VILELA	1
ALBA LÚCIA SANTOS PINHEIRO	1
CRISTINA SETENTA ANDRADE	1
EDITE LAGO DA SILVA SENA	1
FLÁVIA AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	1
MICHELLE ARAÚJO MOREIRA	1
MYRIA RIBEIRO DA SILVA	1
POLLYANNA ALVES DIAS COSTA	1
RICARDO MATOS SANTANA	1
ROSEANNE MONTARGIL ROCHA	1
TALITA MACHADO LEVI	1
VITÓRIA SOLANGE COELHO FERREIRA	1

_____ de _____ de _____
Nome e Assinatura do (a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:
Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-
mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 200/2019

DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. São condições para admissão no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Mestrado Profissional:
 - a) apresentar todos os documentos solicitados no ato da matrícula;
 - b) ser diplomado em curso de graduação em Enfermagem com diploma reconhecido pelo MEC
 - c) demonstrar conhecimentos específicos e capacidade potencial de produção na área pretendida;
2. O(a) candidato(a) que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele(a) imediatamente classificado(a);
3. Esta inscrição será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas;
4. Os(a) candidatos(as) aprovados(as) na seleção deverão dispor de 16 horas semanais para dedicar-se aos estudos, considerando que o programa requer tempo integral de dedicação para seu desenvolvimento, tanto durante o período de aquisição de créditos em disciplinas, quanto de desenvolvimento da pesquisa de dissertação.

_____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 200/2019

PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

CAPA

Identificação da instituição, identificação do Programa e da linha de pesquisa, título do pré-projeto, nome do candidato, local (Ilhéus, BA) e ano.

RESUMO

Apresentar em até 150 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (objetivos, metodologia). Incluir 3 (três) palavras-chave.

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma breve justificativa, apresentando a problemática, a questão de pesquisa, as razões que o(a) levaram a escolha da temática e do objeto de pesquisa. Indicar a relevância no âmbito social. Estabelecer relações entre o objeto, experiência profissional do candidato e os desafios enfrentados.

OBJETIVOS

Elencar de forma clara e concisa o objetivo geral e os objetivos específicos.

REVISÃO DE LITERATURA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Apresentar breve referência sobre teorias, estudos e pesquisas que envolvem o problema a ser estudado. Discutir referencial teórico que possibilitará fundamentação para a pesquisa.

METODOLOGIA

Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa, apresentando aspectos gerais que caracterizam sua temática e sua proposta de trabalho, contemplando: i) pressupostos metodológicos, ii) delimitação do campo de realização - *locus* da pesquisa, iii) participantes da pesquisa, iv) resultados/produtos esperados.

REFERÊNCIAS

Apresentar apenas as referências utilizadas na proposta de pré-projeto, conforme as normas da ABNT.

CRONOGRAMA (DOIS ANOS)

Apresentação gráfica do planejamento das atividades previstas no estudo. Indicar datas/prazos para execução das principais etapas da pesquisa.

O pré-projeto deverá conter o mínimo de cinco (5) e o máximo de sete (7) páginas, incluindo capa e referências, conforme ABNT.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO IV DO EDITAL UESC
N.º 200/2019**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

Nome do Candidato _____

BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Itens	Valor máximo	Valor atribuído
1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação) (0,3)		
1.1 Especialização em Enfermagem	0,2	
1.2 Especialização em outras áreas	0,1	
2. Experiência Profissional (5,2)		
2.1 Docência no Ensino Superior e/ou Técnico	0,4	
2.2 Serviço de assistência (0,5 ponto para cada 06 meses)	2,0	
2.3 Elaboração de material técnico, educativo, relatórios e diagnósticos situacionais	0,5	
2.4 Emissão de parecer técnico/outros serviços (0,1 ponto cada, no máximo 5)	0,5	
2.5 Participação em comissões e comitês (0,1 ponto cada, no máximo 5)	0,5	
2.6 Participação de entidades de classe (0,1 ponto cada, no máximo 3)	0,3	
2.7 Participação em diretorias, chefias, coordenação de serviços e núcleos de pesquisa	1,0	
3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica (2,8)		
3.1 Ensaio, artigo, resumos e entrevistas publicadas (0,2 ponto para cada item, máximo 2)	0,4	
3.2 Conferência, palestra em congresso, simpósio, seminário ou cursos ministrado (0,1 ponto para cada item, máximo 0,5)	0,5	
3.6 Participação em cursos menos de 40 horas (0,1 ponto cada, máximo 4)	0,4	
3.7 Participação em cursos com mais de 40 horas (0,2 ponto cada máximo 5)	1,0	
3.8 Trabalhos apresentados (0,1 ponto cada, no máximo 5)	0,5	
4. Aprovação em concurso e seleção pública (1,5)		
4.1 Na área profissional		
4.1.1 Concurso (1,0)		
4.1.2 Seleção (0,5)		
5. Preceptoria (0,2)		
5.1 Preceptoria em serviço		
TOTAL		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V DO EDITAL UESC N.º
200/2019 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

À presidência da banca de Seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem:

NOME DO CANDIDATO:

ASSINATURA: _____

CONFORME JUSTIFICATIVO ABAIXO, SOLICITO REVISÃO DA ANÁLISE DE:

Homologação da inscrição

Prova de Inglês

Resultado Final

Prova de Conhecimentos
específicos

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil E-

mail: reitoria@uesc.br

ANEXO VI DO EDITAL UESC N.º 200/2019
REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARRUDA, C. et al. Redes de atenção à saúde sob a luz da teoria da complexidade. **Esc Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 169-73, mar.2015.

AYRES, J.R. C. M. Abordagens teóricas: cuidado e reconstrução das práticas de saúde. In: MINAYO, M.C.S. & COIMBRA JR. C.E.A. (Orgs). **Críticas e Atuações: ciências sociais e humanas na América Latina**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. p. 91-108.

AYRES, J.R. C. M. Organização das ações de atenção à saúde: modelos e práticas. **Saúde e Sociedade**, v. 18, supl. 2, 2009. p.11-23.

BOFF, L. **Saber Cuidar: Ética do Humano- compaixão pela terra**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2017.

CECILIO, L.C.O. Apontamentos teórico-conceituais sobre processos avaliativos considerando as múltiplas dimensões da gestão do cuidado em saúde. **Interface (Botucatu)**, v. 15, n. 37, p. 589-99, jun.2011.

CECÍLIO, L.C.O. As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integralidade em saúde e equidade na atenção à saúde. (Orgs). In: PINHEIRO, R. & MATTOS, R.A. **Os sentidos da Integralidade na atenção e no cuidado à saúde**. Rio de Janeiro: MS/UERJ, Abrasco, 2001. p.113-26.

COPELLI, F.H.S, et al. Compreendendo a governança da prática de enfermagem em um centro obstétrico. **Esc Anna Nery**, v. 19, 2015, p. 239-45.

FEUERWERKER, L.C.M. **Micropolítica e saúde: produção do cuidado, gestão e formação**. Porto Alegre: Rede Unida, 2014.

FRANCO et al. A produção subjetiva na estratégica saúde da família. In: FRANCO, T.B, ANDRADE, C.S, FERREIRA (Orgs). **A produção subjetiva do cuidado**. São Paulo:Hucitec, 2009. p.19-44.

JUNGES, J.R. et al. Planejamento Estratégico como exigência ética para a equipe e a gestão local da Atenção Básica em Saúde. **Interface (Botucatu)** [online], v.19, n.53, 2015.p. 265-74.

LOPES, D.D; RODRIGUES, F.D; BARROS, N.D.V.M. Para além da Doença: Integralidade e Cuidado em Saúde. **Psicologia em Pesquisa**, v. 6, n. 1, 2012, p. 68-73.

MORORÓ, D.D.S. et al. Análise conceitual da gestão do cuidado em enfermagem no âmbito hospitalar. **Acta paul. enferm.**, São Paulo , v. 30, n. 3, p. 323-32, mai. 2017.

PADILHA, R.Q. et al. Princípios para a gestão da clínica: conectando gestão, atenção à saúde e educação na saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 12, p. 4249-57, dez. 2018.

RIVERA, F.J.U.; ARTMANN, E.  Inovação e agir comunicativo redes e tecnologias de gestão para a saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, n. 14, p. 1-11, 2016.

VIEGAS, S.M.F; PENNA, C.M.M. As dimensões da integralidade no cuidado em saúde no cotidiano da Estratégia Saúde da Família no Vale do Jequitinhonha, MG, Brasil. **Interface Comunicação Saúde Educação**, v. 19, n. 55, 2015, p. 1089-100.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16 Tel:

Reitoria(73)3680-5311–Fax:(73)3689-1126

CEP:45.662-900–Ilhéus–Bahia–BrasilE-

mail:reitoria@uesc.br